

PORTARIA CRMV-GO Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o remanejamento de servidores e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CEMV nº 591, de 26 de junho de 1992; CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal em virtude de desligamentos e do gozo de licença maternidade por uma das servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Patrícia Ferreira Agapito (Mat. 76/2008), Márcia Oliveira Diniz (Mat. 98/2011), e Iris Rodrigues Nunes Queiroz (Mat. 86/2009), para exercerem a função de auxiliares administrativas, respectivamente, nas Seções de Compras e Licitações, Anotação de Responsabilidade Técnica e Atendimento Cobrança.

Art. 2º - Designar a servidora Valdirene Cabral Silva (Mat. 65/2007) e o servidor Alessandro Miranda de Siqueira (Mat. 122/2013) para exercerem, respectivamente, as funções de Gerente da Cobrança e Gerente da Assessoria Jurídica.

Parágrafo único — Os servidores nomeados no caput farão jus à gratificação de nível 2, vedada a cumulação com outra da mesma natureza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV GO 0438